

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 014/97

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 640,00 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal a José Francisco do Couto.

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a doar a José Francisco do Couto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.241.285-1/PR e do CPF/MF nº 337.880.819-53, uma área de terras, com 640,00 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal, possuindo as seguintes metragens, divisas e confrontações: **Frente:** com Rua Marginal à PR-092, com extensão de 16,00 m; **Fundos:** com Rua "A", na extensão de 16,00 m; **Lado Esquerdo:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 40,00 m; **Lado Direito:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 40,00 m; imóvel este encravado em terreno maior com 26.304,24 m², devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Sede desta Comarca sob o nº 6.600.

Art. 2º - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal nº 11/89, de 22 de junho de 1989.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 02 de julho de 1997.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

de autoria

de [nome do autor] [cargo] [instituição]

relativa ao [assunto] [data]

[Conteúdo principal da declaração]

[Continuação do conteúdo]

[Continuação do conteúdo]

PUBLICAÇÃO	
Publicada em Tribuna Platinense	
Data 10/07/97	Edição Nº 604
Página(s) 14	Caderno -
Responsável 	